



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

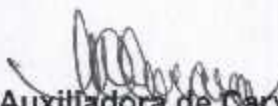
PORTARIA Nº. 010/2014 de 25 de Abril de 2014.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 703559/2014-10.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 13 de março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Ciências Sociais e, proceder à regularização da matrícula da aluna como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006108316	LIVIA FOLLADOR XAVIER	Ciências Sociais


Profª Drª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes